

LEI N.º 666/2014.

Soledade, 12 de novembro de 2014.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES  
DE ANEXOS DA LEI N.º 653/2014,  
(LDO) DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Soledade**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica substituído os anexos de metas fiscais e de despesa de capital da LEI 653/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Financeiro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2014.

  
**JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO**  
Prefeito